



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 5/2023/CAE/SF

Brasília, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO HADDAD
Ministro da Fazenda

Assunto: Impacto fiscal do Projeto de Lei nº 6033, de 2019.

Senhor Ministro,

Com base no que determina o §º 2º do art. 131, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, solicito a Vossa Excelência encaminhar ao Órgão responsável pedido para elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro relativo ao PL nº 6033, de 2019, em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para o período do exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, com memória de cálculo detalhada e correspondente compensação para efeito de adequação orçamentária e financeira.

Informo, por oportuno, que o teor da proposição está disponível na página do Senado Federal na Internet (<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139858>).

Respeitosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

OFÍCIO Nº 018/2023-GSWMOR

Brasília, 18 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador VANDERLAN CARDOSO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: solicita encaminhar requisição ao Ministério da Fazenda, com intuito de mensurar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro para subsidiar o PL 6033, de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na condição de Relator do Projeto de Lei (PL) nº 6.033, de 2019, do Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO, que *institui incentivos fiscais para operações com produtos sem lactose e produtos orgânicos*, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com base no que determinam o art. 113 do Ato das Disposições Transitórias (ADCT) da Constituição Federal (CF) e no art. 131 (e nos seguintes) da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO 2023), solicito à Vossa Excelência encaminhamento da referida proposição legislativa ao Ministério da Fazenda (MF) com intuito de mensurar a estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva”.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Senador **WILDER MORAIS**
PL/GO